

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO “MARIA
LÚCIA CORRÊA GROSSI ZUNTI” AO
JORNALISTA DANIEL PORTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do art. 16, XXIV da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES a honraria COMENDA MARIA LÚCIA CORRÊA GROSSI ZUNTI prevista pela lei 4.165 de 24 de novembro de 2023 a **Daniel Porto**.

Art. 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

“Plenário Joaquim Calmon, aos cinco de abril de dois mil e vinte e seis”.

GILSON GATTI

Vereador



Justificativa:

Nascido em Linhares, Daniel Porto é formado em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar pela Faciasc; Comunicação Social (Jornalismo) pela Unilinhares e em Direito pela FACELI.

Já prestou serviços para os jornais A Gazeta, A Tribuna, Norte Capixaba e Correio Capixaba e para as câmaras de Conceição do Castelo e Venda Nova do Imigrante.

Foi editor do jornal Correio do Estado e membro do Conselho Editorial do veículo de dezembro de 2008 a julho de 2013.

Em 29 de novembro de 1990 fundou a Editora Porto, empresa responsável pelo jornal TERRAL e pelo lançamento e editoração de mais de 50 livros e centenas de informativos, revistas e jornais. Em 2012 fundou a D Porto Editora ME.

É coautor de quatro livros e autor de um livro: Samuel Batista Cruz, com o advogado Edson Neves Said, lançado em 1995; Linhares – 199 anos de História e Desenvolvimento, com o jornalista e escritor Elber Suzano, publicado em 1999; Amor pelo Pontal (em homenagem ao balneário Pontal do Ipiranga), com o ativista Pedro Roberto A. Santos, lançado em 2006; O Legado Político de Emir de Macedo Gomes, com o jornalista Altemar Felix, publicado em 2007; Luiz Durão: Uma História de Sucesso, lançado em 2018.

Marcou história no movimento estudantil, iniciando a militância ainda no ensino médio, no colégio Estadual, após, em 1988 participou da fundação do Diretório Acadêmico da Faciasc, sendo eleito presidente e reeleito no ano seguinte. Já na Unilinhares, em 2006 também atuou como secretário geral do Diretório Acadêmico Central, sendo também eleito presidente do Diretório. Na Faceli, já em 2009 teve participação ativa sendo eleito e reeleito presidente do Diretório Acadêmico.

Em 2017 recebeu o Certificado de Honra ao Mérito da União Linharensense dos Estudantes (ULE), em virtude do "brilhante trabalho na direção da entidade, nas décadas de 1980 e 1990".

Já recebeu homenagens da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, pelos relevantes serviços prestados ao jornalismo capixaba.



Atualmente é Membro da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (Adesg).

Diante o exposto, concluímos que o nosso Homenageado é digno de receber esta honraria prevista no Art. 16, XXIV da lei Orgânica Municipal, em consonância com o Art. 206 do Regimento Interno, espera este vereador, o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Decreto, posto que o mesmo atende aos pressupostos legais.

“Plenário Joaquim Calmon, aos cinco de abril de dois mil e vinte e seis”.

GILSON GATTI
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003300320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilson Gatti** em **05/04/2026 22:21**

Checksum: **EE011346C6F466A7C8223635EE46DC93F891988F8D2FB09EAEEFCFE6F4D8351A**

